



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis. pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 077/2020

Súmula: Atualização dos membros e suas respectivas representatividades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Lei 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e Ofício 004/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social:

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES G	OVERNAMENTAIS	
NOME	REPRESENTATIVIDADE	
1.Titular: MICHELI T. V. SCHWAB	Órgão Gestor	
1.Suplente: SILVANE K. DOS SANTOS		
2.Titular: MARIA ALICE GOMES	Proteção Social Básica Proteção Social Especial	
2.Suplente: RENILDA SHIRLO COSTA ROSA		
3.Titular: LUIS ARTHUR DE S. PEIXOTO		
3.Suplente: ALISSON A. AUGUSTO		
4.Titular: LEILANE BORGES	Secretaria Municipal de Educação	
4.Suplente: JOANA ROSA MELNIK		
5.Titular: DANIELLE MARIA PACHECO	Secretaria Municipal de Saúde	
5.Suplente: CÉLIA KOZAK		
6.Titular: JOSIANE CAVASSIM HAACKE	Secretaria Municipal de Agricultura	
6.Suplente: MARCELO S. STADLER		
7.Titular: JANE DINIZ POLI	Sec. Mun. de Planejamento – Depto de	
7.Suplente: MARISA L. PASTUCH	Habitação	
8.Titular: CECÍLIA PRUSNAL	Sec. Mun. de Ind., Comercio e Des.	
8.Suplente: MERON ELIZIO TERNOUSKI	Econômico	
9.Titular: AURÉLIO F. DE FRANÇA	Defesa Civil	
9.Suplente: MARCOS WINIK		
REPRESENTANTES NÃO	-GOVERNAMENTAIS	
10.Titular: EMERSON ODILON BRUNO	Repres de Usuários ou Org. de Usuários de	
10.Suplente: SERGIO MACHULAK	As. Social ACTA	
11 <mark>.</mark> Titular: JOSÉ CARLOS KOLITSKI	Repres de Usuários ou Org. de Usuários de	
11.Suplente: ISABELA THOME SANCHES ROCHA	As. Social CENTRO ESPÍRITA LUZ E PAZ	
12.Titular: JOSSEMARA LOPES SALAMUCHA	Repres de Usuários ou Org. de Usuários de	
12.Suplente: LEONY LOPES DE LIMA	As. Social CRAS/USUÁRIOS	
13.Titular: MARIA MARUCHA S. VETTORAZZI	Repres. de Usuários ou Org. de Usuários de	
13.Suplente: EMILIO PURETZ	As. Social SINDICATO TRAB. RURAIS	
14.Titular: MARIA CELIA MOSQUER	Repres. de Usuários ou Org. de Usuários de	
14.Suplente: JOÃO MARIA SILVEIRA DOS SANTOS	As. Social CREAS/USUÁRIOS	
15.Titular: ADRIANA DE CAMARGO BASTOS	Repres. de Trab. do Setor	
15.Suplente: RITA FERREIRA	ILPI – SVP	
16.Titular: OSCAR NACONECZNEI	Repres. de Trab. do Setor	
16.Suplente: GABRIEL PASTUCH	HOSPITAL S. C. JESUS	
17.Titular: MARIZETE CAVESKI MYSKO	Repres. de entidades e org. de	
17.Suplente: DREICY E. BINI SANTOS LEMOS	assistência social APAE	
18.Titular: ILISIO BOSAK 18.Suplente: ERI FABIANE D. DE SOUZA	Repres. de entidades e org. de assistência social	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia

Secretário Municipal de Administração



PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o parecer da Assistente Social anexo ao protocolo administrativo nº 661/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor Josafat Budniak, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente de Segurança Pública Municipal, no período entre 27 de janeiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020.

Art. 2°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	013/2020		
Pregão Eletrônico	001/2020		
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra brita "3/4", pedrisco, pó de pedra, pedra graduada e pedra "bica corrida", para trabalhos de pavimentação viária executados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.		
Contratada	PEDREIRA GNATTA LTDA ME		
Valor	R\$ 636.852,50 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)		
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Juliano Kapuscinski .		
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo do Secretário Luiz Carlos de Almeida, Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura.		
Data	Prudentópolis, 07 de fevereiro de 2020.		
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.		

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço sob nº 180/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: PEDRO NELSON DOS SANTOS TRANSPORTES

EIRELI.

Pregão Presencial nº 096/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SER-

VICO

Altera-se a descrição do Item 3, Lote 001 da presente Ata de Registro de Preço o qual passará a constar como "Ônibus FAN-SALUMAR".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ACONTRATO

Contrato	019/2020	
Pregão Eletrônico	155/2019	
Objeto	Aquisição de materiais hidráulicos para a Rede de	
Objeto	Saneamento Rural na localidade de Vista Alegre.	
	~	
Contratada	UNIVERSO DAS IRRIGAÇÕES EIRELI ME	
	R\$ 12.899,60 (Doze Mil, Oitocentos e Noventa e	
Valor	, , ,	
	Nove Reais e Sessenta Centavos)	
	A fiscalização do presente contrato ficara a cargo do	
Fiscal	servidor Sr. Willian Marcelo Charnei e fiscal	
riscai		
	substituto o servidor Sr. Genésio Kraiczi	
	O Gestor do presente contrato será o Sr. Luiz Felipe	
Gestor	Daciuk.	
	Dacius.	
Data	Prudentópolis, 28 de janeiro de 2020.	
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze)	
	meses a contar da assinatura do contrato, podendo	
	ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.	

NOTIFICAÇÃO Nº 134/2019

Pregão Eletrônico nº 027/2019 Ata de Registro de Preços nº 069/2019

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTI-FICA a empresa GUIDO COMÉRCIO DE RODAS LTDA, CNPJ: 11.419.833/0001-08, estabelecida na Rua Oscar Lock, nº 49, Nova Russia, Ponta Grossa - PR, CEP 84.053-500, fone: (42) 3222-1212, representada pela Sra. Karine Guido, portador do RG nº 7.074.976-9 e inscrito no CPF nº 036.607.219-64, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 4059/2019, abaixo elencadas:

I - Enviou-se para a empresa a RE 2188 em data de 15/05/2019, da qual os itens requisitados foram entregues somente no dia 30/05/2019.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para a execução contratada, a sujeitarão às penalizações constantes no edital do Preqão Eletrônico nº 027/2019, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 9º da Lei nº 10.520/2002, bem como das disposições da Ata de Registro de Preços nº 069/2019. - Advertência prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c

Cláusula Oitava, §2º, inciso I da ARP nº 069/2019;

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no email: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 26 de novembro de 2019.

Caroline Portela

Técnica em Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

OBJETO: Credenciamento de empresa para futura e eventual prestação de serviços de roçada e capina, visando a manutenção dos espaços públicos do município de Prudentópolis- PR.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 317.665,62 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 13 de fevereiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 de março de 2020.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski

Membro da CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica no trecho Ponte Alta – Patos velhos, em consonância com as Diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares e segundo convênio nº 108/2019 – SEAB –Protocolo 16.184.862-0.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.876.537,70 (Hum milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

DATA: 16 de março de 2020, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass Membro da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0504.443-25

PARTES: Município de Prudentópolis/PR e CAIXA Econômica Federal

OBJETO: Alteração dos Anexos I e II do Contrato de Financiamento nº 0504443-25, de 15/01/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES	
14.003.15.451.2100.1-098	4.4.90.51	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT n°	E	stado/Município/Distrito Fed	deral	UF
0504443-25	MU	JNICIPIO DE PRUDENTÓF	OLIS	PR
Programa FINISA		TOMADOR MUNICIPIO DE PRUDENTO	ÓPOLIS/PR	
Data da Primeira A 01/02/2020	mortização	Valor do Fir R\$ 5.000.00	nanciamento 00,00	
Periodicidade dos Mensal	desembolsos			

Total por Exercício

Total por Exercicio		
Ano	Valor R\$	
2018	700.000,00	
2019	3.880.000,00	
2020	420.000,00	

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/01/2020 TOMADOR: Adelmo Luiz Klosowski - Prefeito Municipal AGENTE FINANCEIRO: Célio Américo Alves Izidoro.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2020

Permitente: Município de Prudentópolis. **Permissionária**: Guarani Esporte Clube.

Objeto: Utilização, à título precário e gratuito, dos bens móveis, conforme relação constante no "Anexo I" do Decreto nº 071/2020, de 04/02/2020, e do espaço físico do Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Agibert.

Vigência: Da publicação do Decreto nº 071, de 04/02/2020 até o término dos campeonatos suso referidos no Termo de Permissão nº 003/2020.

Assinatura: 05/02/2020







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br